



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos Serviços de Construção da Creche dos Servidores da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Rio Branco/AC.
- 1.2. O empreendimento está localizado na Rua Tribunal de justiça – Via Verde s/n, em Rio Branco.
- 1.3. O prédio terá área de 721,31m<sup>2</sup> e contará com térreo e pavimento superior, sendo o térreo contemplado por: hall de entrada, recepção, elevador, salas de aula, fraldário, solários, w.c. infantil e para PCD, consultório, vestiários, nutricionista, amamentação e lactário, refeitório e cozinha, dispensa, D.M.L e área de recreação coberta. Já o pavimento superior contará com hall, salas da direção, especialistas e secretaria, sanitários e arquivo. A disposição procura facilitar a vida dos servidores que procuram pelos seus serviços, o espaço foi pensado para comodidade não apenas das crianças, mas também de pessoas com mobilidade reduzida, deficientes físicos e idosos.
- 1.4. Todos os projetos de arquitetura e complementares serão fornecidos pelo Contratante.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1. Construção da Creche na Sede Administrativa do TJ-AC.**

- 2.1.1. O Tribunal de Justiça do Acre nos seus 53 anos de história, tem demonstrado sistematicamente sua disposição com mais e novos compromissos com os servidores. A atual gestão acredita que pode contribuir para a melhoria da vida das pessoas, através de ações incorporadas o Projeto Qualidade de Vida. A ideia de construir essa Creche da creche veio atender uma necessidade constante.
- 2.1.2. Baseado em contatos informais junto aos servidores sobre qual a situação de cuidados das crianças menores quando a mãe sai para trabalhar, foi levantado que várias mães trabalhadoras deixavam seus filhos menores sob cuidados de outros filhos também menores por não tem com quem deixa-los ou obrigando-se a contratar terceiros para cuidar deles, ocasionando mais uma despesa mensal. Portanto, com essa preocupação e o interesse em colaborar com os pais servidores e buscou-se uma da solução, que culminou com a construção de uma creche.
- 2.1.3. Nesse sentido, sensível a essa situação e que se elaborou a presente Proposta de Projeto, que buscará atender às atuais exigências inerentes ao serviço e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

oferecimento de uma melhor logística, dessa forma demonstra-se a preocupação com melhores de condições de trabalho aos servidores.

2.2. **Preço:** Para formação do preço de referência da obra, foram adotados os preços dos insumos e as composições de custo unitário com base nas Tabelas SINAPI, SICRO e COTAÇÕES LOCAIS;

2.2.1. Seguiu-se, no que aplicável, as regras definidas no art. 102 da Lei n. 12.708/2012 (LDO/2013);

2.2.2. Utilizou-se de pesquisa de mercado, em complementação aos dados constantes do SINAPI, em virtude da constatação de que o preço de alguns insumos necessários para execução da obra não constava do referido sistema.

Os dispositivos das leis de diretrizes orçamentárias que fixam a obrigatoriedade da adoção dos custos unitários constantes do Sinapi, como limitadores dos custos de obras e serviços executados com recursos dos orçamentos da União, estão em perfeita sintonia com os princípios insertos no caput do art. 37 da Constituição Federal, sendo, portanto, de observância obrigatória, inclusive, pelos órgãos e entidades da Administração Indireta, sempre que houver correspondência entre os itens orçados pela Administração e os que integram aquele sistema de referência, salvo quanto às demais hipóteses previstas em lei. (**Acórdão 1732/2009 – Plenário**)

2.3. **Empreitada por Preço Unitário:** a empreitada por preço unitário deve ser preferida nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam uma imprecisão inerente de quantitativos em seus itens orçamentários (Acórdão TCU nº 1.9782013-Plenário).

2.4. **Escolha da Modalidade:** Considerando que o valor de contratação enquadra-se dentro dos limites estabelecidos na alínea “c”, do inciso I, do art. 23, da Lei nº. 8666/93, sugere-se a adoção da modalidade Concorrência.

2.5. **Pagamento Antecipado:** Considerando o prazo exíguo para a construção da **Creche da Sede Administrativa**, o TJAC entende que o pagamento antecipado dos equipamentos/materiais, economicamente mais significativos do orçamento (descritos nos subitens 8.1.7 deste Termo), aumentará o capital de giro da empresa, permitindo que esta adiante a aquisição de outros materiais, bem como aumente o efetivo de mão-de-obra, acelerando, desta forma, o ritmo de execução.

O pagamento antecipado é permitido nos casos abaixo citados:

Essa Corte de Contas já firmou entendimento no sentido de que a antecipação de pagamento somente deve ser admitida em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Administração, ocasião em que deve ficar demonstrada a existência de interesse público, obedecidos os critérios e exceções expressamente previstos pela legislação que rege a matéria, quais sejam, existência de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

previsão no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta e as indispensáveis cautelas e garantias. (Acórdão TCU nº 2565/2007 - Primeira Câmara)

Abstenha-se de efetuar pagamento antecipado ao fornecimento de materiais, da execução de obras ou prestação de serviços, exceto quando tal procedimento for tecnicamente justificável e estiver previsto no instrumento convocatório (art. 38, Decreto nº 93.872/86, c/c o art. 62 da Lei 4.320/64 e art. 65, II, 'c', da Lei 8.666/93); (Acórdão TCU nº 93/1999 - 1ª Câmara).

Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, autorizado doutrinador, vale-se da jurisprudência do TCU para somar à vantagem econômica, exigida pela lei, mais um requisito:

“Primeiramente, só poderá ocorrer quando previsto no ato convocatório. Desse modo, amplia-se o universo de competidores, especialmente aqueles que não dispunham de recursos para custear a prestação. Todos competidores terão reduzidos seus custos e, desse modo, a Administração será beneficiada.

O Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão TCU nº 110/1998 – 1ª Câmara admitiu a regularidade de pagamento de obras à vista de sua regular conclusão, cuja antecipação deveu-se a ordem para comprar material e acelerar ritmo de execução, após a colocação no canteiro<sup>2</sup>.

### **3. ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A seguir serão apresentados alguns serviços relevantes do objeto, já os serviços que não foram citados estarão claramente especificados nos memoriais de arquitetura e de projetos complementares.

#### **LIMPEZA DO TERRENO**

Em toda a área destinada à implantação do edifício, bem como naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida a limpeza geral. Ficarão sob inteira responsabilidade da construtora as providências e medidas necessárias para providenciar os locais para onde serão removidos os detritos e terra imprópria, procedentes da limpeza do terreno, ficando, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

#### **LOCAÇÃO DAS OBRAS**

Concluídos os trabalhos de limpeza, a construtora deverá proceder a locação planialtimétrica das áreas trabalhadas, definir os eixos das edificações e dos vários elementos da obra, como, platôs, etc. As marcações devem ser feitas por meio de quadros de madeira, que deverá ser aprovada pela Fiscalização.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13. Ed., São Paulo: Dialética, p. 689.

<sup>2</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-Mécum de Licitações e Contratos. 3. Ed., Belo Horizonte.2009. p. 641.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

### Gerência de Instalações

#### MOVIMENTO DE TERRA

A construtora executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas no projeto de arquitetura. Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços.

As áreas externas deverão ser niveladas de forma a permitir sempre fácil acesso e escoamento das águas superficiais.

#### BARRACÕES E BANHEIROS

Os barracões para alojamento, refeitório, escritório de obra, guarda de ferramentas e guarda de materiais deverão ser locados de forma a não prejudicar o desenvolvimento da obra. Os barracões destinados à guarda de materiais devem ser de fácil acesso tanto para o recebimento de materiais como para a utilização destes na obra.

Os banheiros, bem como os chuveiros, devem ser ligados à rede provisória de esgotos que encaminhará os dejetos para as fossas sépticas projetadas que deverão ser construídas logo no início das obras no local definido em projeto

#### TAPUMES E SEGURANÇA

A obra deverá ser cercada, por tapumes, para evitar transtornos. Serão de uso obrigatório, os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção nos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc, conforme o caso.

#### TRATAMENTO DO SOLO

Nas áreas que receberão aterro, situados acima do nível original do terreno deverá ser feito tratamento do solo com produto com persistência residual prolongada comprovada em solo de padrão argilo-arenoso, a base do princípio ativo Clorpirifós, na concentração de aplicação de 1% de princípio ativo, utilizando como solvente água. A calda deve ser aplicada quando o aterramento estiver completo, nivelado e pronto para receber o contrapiso. Após o tratamento deve ser instalado o contrapiso, sem novas adições de aterro ou manipulações do local.

Caso ocorram manipulações com substituição de solo nas áreas já tratadas as mesmas deverão receber reforço do tratamento acima descrito.

A execução do contrapiso poderá ser iniciada assim que o odor diminuir, quando ocorre o secamento do solo.

As árvores localizadas no entorno próximo das edificações a serem construídas (até a distância de 10-15m) devem ser inspecionadas, quanto à presença de ninhos de cupins arborícolas. Esses cupins nativos são comuns em áreas de clima quente, embora pouco agressivos, podem penetrar nas edificações em busca de madeira. Caso ninhos sejam encontrados, a simples remoção mecânica da totalidade da construção termítica será eficiente para eliminar o problema sem tratamento químico. Árvores cujo tronco esteja oco ou mostre sinais de maior comprometimento por ataque de cupins devem ser removidas, incluindo raízes.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

**FUNDAÇÕES**

A execução das fundações deverá seguir criteriosamente as especificações das empresas responsáveis pelo projeto de fundações, bem como as normas técnicas específicas.

Os serviços somente deverão ser iniciados após a aprovação pela fiscalização e da locação da obra.

**ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO**

A estrutura de concreto deverá ser executada em estrita obediência ao projeto arquitetônico, ao projeto estrutural e às normas da ABNT. Nenhum elemento estrutural deverá ser concretado sem autorização da fiscalização. Qualquer divergência entre o projeto de estrutura e os demais projetos deverá ser comunicada à fiscalização.

Deverá ser tomado especial cuidado para que o recobrimento da armação obedeça o especificado no projeto estrutural, afim de evitar que o concreto seja danificado ao longo do tempo pelo meio agressivo. Para garantir o recobrimento da ferragem devem ser utilizados afastadores de concreto (pastilhas) moldados previamente, sendo à eles incorporado um amarril de arame recozido que os fixará à ferragem. Antes da concretagem (por ocasião da verificação da ferragem) devem ser retirados do fundo das formas com um imã na ponta de uma vareta todas as pontas de arame, pregos e pontas de ferro. As formas devem ser copiosamente molhadas (encharcadas) antes da concretagem, mesmo que se utilize desmoldante.

A construtora deverá elaborar projeto das formas a serem utilizadas, bem como, do seu escoramento, com as placas dispostas harmoniosamente e levando-se em consideração os níveis de concretagem com distribuição uniforme das amarrações, evitando a deformação das formas, assim como, mantendo os afastamentos convenientes das armações em relação a superfície do concreto.

A execução das formas, escoramentos e cimbramentos, deverá garantir o nivelamento, prumo, esquadro e alinhamento das peças, devendo a verificação ser feita por aparelho. Deverão ser dimensionadas de acordo com os esforços a que serão submetidas. As cotas e níveis deverão obedecer rigorosamente ao projeto de estruturas.

Os furos para passagem de tubulações em elementos estruturais devem ser assegurados com a colocação de caixas ou pedaços de tubos nas formas, de acordo com os projetos de estruturas e de instalações. Não poderão ser feitas furações nas peças estruturais senão aquelas previstas no projeto.

As furações para escoamento de água, mesmo que eventual, deverão ser feitas com tubos de PVC que ficarão incorporados às peças de concreto.

As formas muito altas e/ou largas deverão ser "amarradas" com ferro de 3/16" passante pelos dois lados da forma através de mangueira (tubo de P.V.C. rígido).

**LAJES**

No projeto estão previstas lajestrelaçadas com enchimento em EPS (isopor). Ver em projeto estrutural. Para as lajes treliçadas concretadas cujas capas serão concretas in loco, deverão ser adotados os cuidados para que o nivelamento das capas seja bem feito, principalmente nas lajes que receberão as caixas d'água. Uma laje treliçada é constituída por um conjunto de vigotas pré-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

fabricada com armações treliçadas. Intercalando essas vigas são colocados os enchimentos de EPS (isopor).

Antes de tudo é preciso que o escoramento e o vigamento estejam montados de acordo com as orientações do projetista, só então é possível dar início à instalação das vigotas. As vigotas são distribuídas sobre as tábuas de madeira, apoiadas sobre vigas e escoras metálicas.

Alinhar vigotas treliçadas: Para que as vigotas não saiam do lugar, alinhe-as com o preenchimento do isopor.

Em seguida, prenda uma faixa de madeirite na beirada da laje. A maior altura dessa tábua em relação à base das treliças ajuda a manter as peças em suas devidas posições.

Colocar Armadura e espaçadores, instalar todos os elementos e a concretagem deve ser feita por camadas. Em seguida deve-se nivelar a laje.

A desforma é uma etapa muito importante da laje treliçada e, por isso, requer atenção. Depois de três dias da concretagem (quando o concreto atinge a resistência de 25 MPa) é possível iniciar a retirada do escoramento e do tablado de apoio das treliças, deixando o reescoramento a cada 1,5 m<sup>2</sup>.

Depois de retirar as fôrmas, ainda será preciso esperar a cura completa do concreto, que geralmente ocorre após 28 dias. Só então é possível retirar o reescoramento.

#### RAMPA

A rampa de acesso de pedestres docalçada para o hall deverá ter inclinação de 8,33%. Executada em concreto armado, deverá ser tomado os devido cuidados para que a inclinação esteja correta.

#### ESCADAS

Para a escada interna deverá ser tomado o devido cuidado para que sejam executadas conforme o projeto. Seguindo a dimensão de espelhos e piso, número de degraus e demais medidas, altura e especificação do corrimão, como também a especificação do revestimento usado.

#### COBERTURA

A cobertura deverá seguir o Projeto de Arquitetura e só poderá ser executada após a aprovação pela Fiscalização, da montagem da estrutura da cobertura.

O telhado terá caimentos e dimensões conforme previstos nos desenhos de projeto da cobertura.

Em toda a extensão da cobertura, sobre a estrutura metálica, serão assentadas em telhas metálicas termo acústicas, fixadas com os acessórios recomendados pelo Fabricante. As telhas deverão ser fixadas seguindo rigorosamente as instruções do Fabricante.

As águas pluviais serão recolhidas conforme indicação no Projeto de Arquitetura.

A vedação entre telhas deverá ser feita com material indicado pelo Fabricante, seguindo, rigorosamente, as instruções do mesmo.

Os detalhamentos da estrutura metálica para apoio das telhas, arremates e fixações da cobertura deverão ser executados conforme indicados no Projeto Executivo da Estrutura/Cobertura a ser fornecido pela Contratada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

As fixações e os acessórios das telhas deverão ser fornecidos pelo Fabricante escolhido.

Nos pontos onde houver perfurações ou soldas os elementos metálicos deverão ser tratados com fundo protetor antiferrugem e pintura na cor da telha. Para pintura dos arremates, canaletas e demais peças que não forem fornecidas em sistema de pré-pintura, deverá ser consultada a Especificação para pintura, sobre Superfícies Metálicas e Galvanizadas.

Após a conclusão dos serviços e antes do início da limpeza, deverá ser feita vistoria minuciosa pelas partes inferior e superior da cobertura verificando a existência de frestas, trincas, folgas na fixação, etc. Caso exista qualquer tipo de dano, discrepância de projeto, imperfeições nos arremates e na montagem dos materiais, todos os reparos necessários deverão ser corrigidos imediatamente pela Contratada sem ônus para a Contratante.

O trânsito de pessoas sobre a cobertura, durante e após a execução da mesma, nunca deverá ser realizado diretamente sobre as telhas; deverão ser utilizados tábuas ou outro dispositivo que distribua a carga sobre as telhas, conforme NBR 7196. O trânsito no local deverá ser evitado até a conclusão dos serviços.

A platibanda deverá ser executada conforme item cobertura, e o fechamento em alvenaria.

#### IMPERMEABILIZAÇÕES

Deverão ser impermeabilizados todos os locais e elementos arquitetônicos ou estruturais que tiverem contato permanente ou temporário com umidade, a fim de impedir a passagem da mesma para o interior do edifício ou de um ambiente para o outro, mesmo que não indicados no projeto ou neste memorial, mas que se faça necessário a impermeabilização.

Os serviços de impermeabilização somente serão iniciados após colocação de todos os elementos fixos, tais como, ralos, tubulações diversas, antenas, caixas de passagem, etc. Os serviços de impermeabilização deverão ser feitos com as superfícies a serem impermeabilizadas perfeitamente limpas e secas.

A construtora será a única responsável pela garantia de qualidade das impermeabilizações executadas, no mínimo, pelo espaço de tempo estabelecido no Código Civil Brasileiro, devendo refazer inteiramente as impermeabilizações que apresentarem defeitos ou imperfeições.

Para a execução das impermeabilizações deverão ser obedecidas as Normas da ABNT. Deverão ser impermeabilizados:

- 1) Baldrame e alvenarias e quaisquer outras peças em contato com o solo.
- 2) Calhas
- 3) Jardineiras
- 4) Contrapiso de banheiros, áreas de Serviço e cozinha.

#### Preparação da superfície

A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, areia, resíduos de óleo, graxa, desmoldante, etc.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

Sobre a superfície horizontal úmida, executar regularização com caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento de água, preparada com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3. Essa argamassa deverá ter acabamento desempenado, com espessura mínima de 2 cm.

Na região dos ralos, deverá ser criado um rebaixo de 1 cm de profundidade, com área de 40x40 cm com bordas chanfradas para que haja nivelamento de toda a impermeabilização, após a colocação dos reforços previstos neste local.

Promover a hidratação da argamassa para evitar fissuras de retração e destacamento.

Fazer testes de caimento, identificando e corrigindo possíveis empoçamentos.

Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio aproximado de 5 cm a 8 cm.

Juntas de dilatação deverão ser consideradas como divisores de água de forma a evitar o acúmulo de água. As juntas deverão estar limpas e desobstruídas, permitindo sua normal movimentação.

Nas áreas verticais em alvenaria, executar chapisco de cimento e areia grossa, traço 1:3, seguido da execução de uma argamassa desempenada, de cimento e areia média, traço 1:4.

Deverá ser previsto o arremate da impermeabilização nos paramentos verticais de acordo com os detalhes inseridos no projeto de impermeabilização.

Os ralos e demais peças emergentes deverão estar adequadamente fixados de forma a executar os arremates, conforme os detalhes do projeto.

#### Aplicação do material

Aplicar sobre a regularização uma demão de primer com rolo ou trincha e aguardar a secagem por no mínimo 6 horas;

Alinhar a manta asfáltica em função do requadramento da área, procurando iniciar a colagem no sentido dos ralos para as cotas mais elevadas;

Com auxílio da chama do maçarico de gás GLP, proceder à aderência total da manta. Nas emendas das mantas deverá haver sobreposição de 10 cm que receberão biselamento para proporcionar perfeita vedação. Executar as mantas na posição horizontal, subindo 10 cm na posição vertical.

Alinhar e aderir à manta na vertical, descendo e sobrepondo em 10 cm na manta aderida na horizontal, conforme detalhe de projeto.

A manta deverá estar aderida no topo da jardineira, ou nas paredes contínuas, subir 20 cm acima do nível da terra.

Após a aplicação da manta asfáltica, fazer o teste de estanqueidade, enchendo os locais impermeabilizados com água, mantendo o nível por no mínimo 72 horas.

Observações:

a) Não há necessidade de retirar o filme de polietileno para aplicação da manta asfáltica, pois o mesmo é extingüível à chama do maçarico.

b) Recomenda-se para áreas verticais, acabamento da manta asfáltica em areia. Este procedimento é necessário para que haja uma boa ancoragem do chapisco e da argamassa de proteção mecânica na manta asfáltica.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

c) Caso a opção de acabamento na vertical seja da manta asfáltica seja PP: polietileno/polietileno, após a conclusão da impermeabilização, deve-se incidir a chama do maçarico a uma distância de 1 metro para que o filme de polietileno retraia-se. Este procedimento é necessário, uma vez que o polietileno se solta causando o descolamento da proteção mecânica e do acabamento.

d) Executar reforços em pontos críticos, tais como ralos, tubos emergentes, juntas de dilatação, etc.

e) A impermeabilização deve atender o disposto na norma NBR-9575/2003- Impermeabilização – Seleção e projeto.

Consumo

Primer: 0,40 l/m<sup>2</sup>;

Manta asfáltica: aprox. 1,15 m<sup>2</sup> de manta/m<sup>2</sup> de superfície (10% para sobreposições e 5% para arremates e reforços).

Estocagem

Primer – Armazenar por 18 meses e o por 12 meses a partir da data de fabricação, em local seco e ventilado e nas embalagens originais e intactas e longe de fontes de calor.

Manta asfáltica - Armazenar por 5 anos a partir da data de fabricação, as bobinas na vertical, em local seco, sem incidência de chuva e com boa ventilação e longe de fontes de calor.

Calhas metálicas

As águas pluviais descerão dos telhados em calhas metálicas impermeabilizadas e cairão em caixas de drenagem pluviais que fazem a rede de drenagem superficial. Executada conforme projeto de drenagem.

**PAREDES E DIVISÓRIAS**

Alvenarias

Na execução das alvenarias a construtora deverá obedecer as Normas Técnicas pertinentes. As argamassas de assentamento poderão ser preparadas mecânica ou manualmente e deverão ser confeccionadas com areia média lavada e cimento portland, podendo também ser utilizada argamassa pré fabricada.

A dosagem das argamassas deverá ser determinada de acordo com o tipo de alvenaria e local de sua aplicação com o traço básico.

Qualquer argamassa em cuja composição houver cimento, somente poderá ser utilizada até no máximo 1 hora após a adição de água.

Execução

As paredes em alvenaria deverão estar perfeitamente aprumadas e planas.

As medidas representadas em planta já consideram os limites de dimensões totais para espessura de paredes.

As imperfeições de prumo e planicidade, quando ocorrerem no assentamento dos blocos cerâmicos, devem ser corrigidas na aplicação do reboco.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

A espessura máxima admitida para a somatória chapisco+emboço+reboco (já incluída massa corrida e pintura) é de 2,5cm.

Modo de assentamento:

As paredes deverão ser executadas utilizando-se blocos inteiros, com juntas amarradas. Antes do início dos serviços deverá ser calculada a modulação de cada painel a fim de se evitar, ao máximo, o emprego de blocos cortados.

Defeitos e cortes de blocos:

A operação deverá ser cuidadosa, de modo que as peças obtidas sejam perfeitamente regulares.

É vedado emprego das peças rachadas, emendadas ou com qualquer tipo de defeito de forma ou fabricação.

Condições Especiais de Execução:

As fiadas deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas aprumadas e as juntas não poderão ter espessura superior a 1,4 cm para tijolos de barro.

Para perfeita aderência das alvenarias de tijolos, as superfícies de concreto a que se devam justapor, estas devem ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

A amarração das paredes de alvenaria nos pilares, deverá ser executada através de barras de aço de 1/4" fixadas no concreto e projetadas no interior da alvenaria.

O encunhamento das alvenarias junto a fundo de vigas ou lajes, só será feito após oito dias da execução das mesmas, as referidas alvenarias deverão ser interrompidas 20cm abaixo do concreto para posterior complementação das fiadas

A fiscalização poderá exigir a correção dos serviços que não satisfaçam as condições estipuladas neste capítulo, bem como, a total demolição e reconstrução das alvenarias que apresentem defeitos visíveis de execução e a sua reconstrução será efetuada as expensas da construtora.

Os materiais a serem utilizados nestes serviços deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, antes de sua utilização na obra.

Divisórias dos banheiros

As placas de granito serão fixadas às paredes por chumbamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e, entre si, através pinos de latão a cada 40cm no sentido vertical. Ver detalhes no projeto de arquitetura.

Fornecer todos os elementos de sustentação e fixação necessários. Usar somente fixações mecânicas. Deverão ser seguidas as orientações do fabricante

Revestimento de Parede

Todos os serviços a seguir especificados deverão ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada ferramentas e equipamentos apropriados.

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento de paredes, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluidos em geral. As superfícies a revestir deverão ser limpas e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou discontinuidades.

Será substituído qualquer elemento que por percussão, soar chocho, demonstrando assim deslocamento ou vazios.

#### Revestimento com Argamassa

Os revestimentos com argamassa não deverão ultrapassar a espessura total de 2,5cm e obedecerão as seguintes etapas: chapisco, emboço e reboco.

#### Chapisco

O chapisco deverá ser aplicado sobre superfícies perfeitamente limpas e molhadas, isentas de pó, gordura, etc. não devendo haver uniformidade na chapiscagem.

O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido, pelo menos, durante as primeiras 12(doze) horas.

A aplicação de argamassa sobre o chapisco só poderá ser iniciada 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação do mesmo.

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico de 1:4 e deverão ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas todas as superfícies lisas de concreto, como tetos, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

#### Emboço

Para execução do emboço, além das diretrizes do item Condições Gerais deverão ser considerados os itens a seguir:

O emboço deverá ser aplicado sobre superfície chapiscada, depois da completa pega da argamassa das alvenarias e dos chapiscos.

A argamassa de emboço deverá ser espalhada, sarrafeada e comprimida fortemente contra a superfície a revestir, devendo ficar perfeitamente nivelada, alinhada e respeitando a espessura indicada.

Em seguida, a superfície deverá ser regularizada com auxílio de régua de alumínio apoiada em guias e mestras, de maneira a corrigir eventuais depressões.

O tratamento final do emboço deverá ser feito com desempenadeira, de tal modo que, a superfície apresente paramento áspero para facilitar a aderência dos revestimentos, tais como: reboco, revestimento cerâmicos de paredes e pisos, etc.

Nas alvenarias cujo acabamento final será em revestimento cerâmico, o emboço deverá ter acabamento perfeito, sem defeitos para que os mesmos não sejam repassados para o revestimento.

O emboço deverá permanecer devidamente úmido, pelo menos, durante as primeiras 48 horas.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

As aplicações dos revestimentos sobre as superfícies emboçadas só poderão ser efetuadas 72 horas após o término da execução do emboço.

Reboco

O revestimento em reboco será executado de preferência com argamassa pronta, de boa procedência e aprovada pela fiscalização. Deverá ter a espessura máxima de 0,5cm e acabamento desempenado com desempenadeira de feltro.

1. Todos os andaimes para a execução dos serviços de revestimentos deverão ser construídos independentes das paredes a revestir, de forma a não apresentar manchas de retoques dos furos das travessas.

2. O reboco final liso só deverá ser executado após a colocação de peitoris e marcos (batentes), antes da colocação de guarnições e rodapés.

Revestimento com cerâmica

Caso ocorram cantos externos em paredes revestidas com cerâmica os mesmos serão arrematados em toda a altura com cantoneiras de alumínio tipo AZ-A1 da Neo-Rex do Brasil Ltda, não sendo permitido emendas das cantoneiras, devendo sempre utilizar-se barras inteiras.

O assentamento deverá ser executado por mão de obra especializada, em junta à prumo com todas as peças devendo ser bitoladas a fim de se manter o mesmo tamanho. A massa de assentamento poderá ser pré-fabricada, a critério da fiscalização. Caso seja elaborada na obra o traço será de 1:1:5 de cimento, cal hidratada e areia média lavada.

Todos as cerâmicas deverão ser da mesma procedência e partida para garantir sua uniformidade. As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas, tanto horizontal como verticalmente. Após o assentamento das cerâmicas e decorridas 72 horas as paredes serão rejuntadas com massa de rejuntamento comercial ou massa de cimento branco na proporção de 3:1 e perfeitamente limpas.

Revestimento de Piso

Os pisos só poderão ser executados após estarem concluídos todas as canalizações que devem ficar embutidas, bem como após a conclusão dos revestimentos das paredes e tetos. Os contrapisos deverão ser executados de forma a garantir superfícies contínuas, planas, sem falhas e perfeitamente niveladas. Os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 1% em direção à ralos ou portas externas. No caso de pisos em ambientes de diferente níveis, a soleira deverá serem granito branco caravela.

Os pisos externos deverão ser executados com caimento de 2,% e acabamento necessário para o escoamento de águas pluviais e de lavagem.

O assentamento das placas de piso deverá seguir, rigorosamente, as instruções do fornecedor escolhido.

A base do piso deverá ter sido executada há mais de 14 dias para que estejam completamente secas. Bases com problemas de umidade deverão ser impermeabilizadas.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

A superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela NBR 13749. Devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta ou outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante.

Após a verificação e correção de eventuais problemas da base, deverão ser seguidos os seguintes passos:

Preparar a argamassa colante e aguardar o tempo necessário para sua aplicação (definido pelo fabricante). A argamassa preparada deve ser utilizada no prazo máximo de 2 horas e 30 minutos.

Iniciar a aplicação da argamassa, espalhando-a sobre a base com uma desempenadeira. Passar primeiro com o lado liso e depois com o lado dentado, fazendo ângulo de 60 graus entre a desempenadeira e a base, formando sulcos e cordões, utilizando desempenadeira com dentes 8x8x8mm. A aplicação da argamassa deve ser feita na base e no verso do revestimento cerâmico.

Após a aplicação da argamassa colante, assentar os revestimentos cerâmicos utilizando espaçadores (peças de plástico em forma de "cruz" ou "T", que fazem com que os pisos tenham a mesma distância entre si). Bater com um martelo de borracha para garantir a aderência. Retirar os excessos de argamassa das juntas e sobre os revestimentos. A espessura da camada de argamassa depois do assentamento das peças deverá ser no mínimo de 3mm e no máximo 10mm.

Cuidados com a secagem da argamassa e cor do rejunte:

O tempo de secagem superficial pode ser alterado dependendo do clima. Calor, frio, vento e umidade do ar.

Após rejuntar com espátula de borracha, utilizar esponja úmida para retirar os excessos de rejunte e posteriormente passar um pano seco (aproximadamente 15 a 30 minutos).

A cor do rejunte a ser aplicado deverá ser similar a do piso.

O corte das peças, quando necessário, deverá ser feito manualmente com o uso de ferramentas adequadas, como brocas diamante, cortadores diamante, pinças, rodas para desgaste, etc.

Quando do corte e assentamento, deve-se tomar o cuidado de eliminar as arestas cortantes do material cerâmico que ficarem expostas ao contato físico. Para isso deve-se proceder a um bisotamento chanfrado a 45 graus discreto de 2mm nas arestas vivas.

A base de concreto sobre a qual será aplicado o piso deverá ter sido dimensionada e executada de modo a não sofrer deformações. Aplicado um lastro de concreto simples, com resistência mínima de 10 Mpa, na espessura de 5cm. Essa camada deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de instalações embutidas no solo.

Deverá ter sido considerada também, a espessura de rebaixo em relação ao piso final acabado, para colocação do revestimento.

A superfície do substrato respeitará as indicações dos caimentos contidos nos desenhos, sendo que na ausência destes, deverão ser obedecidas as declividades estabelecidas abaixo:

Nos locais onde não houver manuseio com água e nem lavagem, ocaimento será de 0,2% em direção às portas, escadas ou saídas;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

Nos locais sujeitos a lavação eventual, o caimento será de 0,5% para ralos, portas, escadas ou saídas;

Nos banheiros, 1% para os ralos; na copa/cozinha, o caimento deverá ser 1% para as para os ralos.

Antes do início da aplicação do revestimento deverão ser verificadas diretamente na obra pela Fiscalização e pelos representantes da Contratada, as condições técnicas da base (substrato) que irá receber o piso, para que o desempenho deste não seja comprometido por irregularidades.

O piso só deverá ser executado depois de assentadas as canalizações que devam passar por baixo dele e após a locação e nivelamento dos ralos e caixas, quando houver. Não deverá haver também mais movimentação no local, devido à execução de outros serviços.

Todo o material a ser utilizado na execução de um mesmo piso deverá proceder de um único Fabricante, devendo ser, obrigatoriamente, de primeira qualidade, sem uso anterior. Exemplificando: a cerâmica do piso de revestimento cerâmico deverá ser comprada de um único fabricante, o rejunte a ser empregado poderá ou não ser comprado do mesmo fabricante, porém o fabricante de rejunte escolhido fornecerá todo o rejunte necessário para execução do piso; e assim por diante.

Cabe à Contratada a responsabilidade quanto aos materiais empregados e as respectivas recomendações do Fabricante.

A Contratada deverá impugnar o recebimento ou o emprego de todo o material que, no ato de sua entrega à obra ou durante a verificação que deverá preceder ao seu emprego apresentar características discrepantes da especificação.

Deverão ser consideradas as recomendações do Fabricante, quanto ao contra-piso, cantos e reforços nos rodapés, penetração nos ralos, canaletas e nas passagens de tubulação.

A execução do piso deverá obedecer rigorosamente às instruções do fabricante e só poderá ser efetuada por profissionais especializados.

A cerâmica a ser colocada em um mesmo ambiente deverá ser de uma só partida, a fim de se obter uniformidade de cor e tamanho.

Antes da colocação dos ladrilhos deverão ser bitolados e molhados. Não serão aceitos ladrilhos empenados, ou dimensões irregulares.

#### CANALETAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As canaletas para escoamento das águas pluviais serão executadas em tijolos de barro maciços assentados sobre base de concreto. A canaleta receberá internamente revestimento em argamassa com impermeabilizante.

#### SOLEIRAS

O detalhamento das soleiras em granito está descrito no Projeto de Arquitetura.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento, prumo e caimento das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo e nivelamento das alvenarias e placas de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

granito, bem como a dimensão dos vãos, para se poder, caso haja necessidade, distribuir as diferenças, antes do início do assentamento das peças, junto às alvenarias.

Nas juntas entre as placas de granito a fixação e rejuntamento deverão ser feitos com massa plástica não se deixando frestas.

**FORRO DE GESSO ACARTONADO**

O Forro interno e externo será executado em gesso acartonado estruturado em perfis metálicos.

Marcar o nível do forro nas paredes de confronto com o ambiente a ser forrado. Haverá “tabica” no encontro do forro com as paredes.

Marca-se o espaçamento dos tirantes qualquer que seja o suporte, de modo a ter em um sentido, no máximo, 60cm (espaço entre perfis) e no outro sentido, no máximo, 120cm (espaço entre pontos de fixação no mesmo perfil).

Sempre que se deseje que um forro de gesso continue um plano definido por argamassa esta última deverá ser interrompida por perfil de alumínio conforme detalhe em projeto.

Fixam-se os tirantes na laje. Após a fixação inicia-se o processo de colocação das placas.

As placas são colocadas perpendicularmente aos perfis, com juntas de topo desencontradas, em uma configuração de tijolinho. O início do parafusamento deve ser feito pelo canto da placa encostada na alvenaria ou nas placas já instaladas, evitando comprimir as placas no momento da parafusagem final. O espaçamento dos parafusos é de 30cm no máximo e a 1cm da borda das placas.

Nas juntas, aplicar uma camada inicial do composto com cerca de 8cm de largura, apertando firmemente a fita contra o composto; limpar o excesso. Aplicar uma segunda camada de composto com ferramentas de largura suficiente para estendê-lo além do centro da junção a aproximadamente 10cm. Espalhar o composto, formando um plano liso e uniforme.

Nos encontros em 90 graus utilizar cantoneira perfurada em aço galvanizado dimensões 2,3x2,3cm espessura 0,50mm colada. Sobre a cantoneira deve ser aplicada massa de rejuntamento.

Após a secagem ou consolidação, lixar ou esfregar as juntas, bordas e cantos, eliminando pontos salientes e excesso de composto, de modo a produzir uma superfície de acabamento lisa.

Fazer ranhuras no acabamento de superfícies adjacentes, de modo que as eventuais irregularidades não sejam maiores que 1mm em 30cm. Lixar após a segunda e terceira aplicações do composto para junção. Tomar cuidado para não levantar felpas de papel ao lixar. Preparar para pintura.

A aplicação do selador, massa e tintas, bem como intervalo entre demãos dos mesmos deverá seguir as instruções do Fabricante escolhido.

Sobre a superfície de gesso acartonado totalmente seco, isenta de umidade, lixada (com lixa 100), perfeitamente limpa e totalmente isenta de poeira, deverá ser aplicada uma demão de selador.

Nos pontos em que houver juntas entre placas, parafusos ou qualquer imperfeição, após a secagem do selador, deve ser aplicada massa para correção. Depois de seca a massa deve ser lixada (com lixa 100).





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

Após esse procedimento deve ser aplicada em toda a superfície, uma demão de massa, em camada fina, conforme instruções do Fabricante e utilizando para espalhamento, desempenadeira de aço.

Os encontros entre paredes e placas deverão ser perfeitamente preenchidos com massa, para dar um bom acabamento nos cantos.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas serão executadas conforme os projetos executivos e memoriais descritivos específicos e em obediência as posturas legais e Normas Técnicas pertinentes.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

As instalações hidráulicas serão executadas conforme o projeto executivo e memorial descritivo específicos e em obediência as posturas legais e Normas Técnicas pertinentes.

Tubulação em laje

Fixar as caixas de passagem sob a fôrma com prego nos locais de acordo com o projeto.

Distribuir as tubulações na laje de acordo com o projeto.

A ponta das tubulações deverá ser travada dentro das caixas de passagem para evitar que escapem durante a concretagem.

Todas as tubulações deverão ser presas à fôrma da laje através de arame para evitar que fiquem flutuando durante a concretagem.

As caixas de passagem devem ser preenchidas com papel molhado para evitar que fiquem cheias de concreto.

Prever aberturas na laje para as prumadas de tubulações elétricas.

Nas descidas dos quadros elétricos, onde se concentram tubulações de prumada, deverá ser prevista uma abertura na laje.

Tubulação e Quadros em parede

Marcar os pontos de tomadas e interruptores e outros que estejam definidos em projeto.

Fazer corte na parede para instalação da tubulação.

Para a fixação das caixas de passagem e quadros, prever a espessura do revestimento que será utilizada na parede, e mantê-las niveladas entre si.

Após o chumbamento das caixas de passagem e quadros, proceder à colocação da tubulação, fixando-a com argamassa.

As caixas de passagem devem ser preenchidas com papel molhado para evitar que fiquem cheias de argamassa de reboco.

Fiação e luminárias

Fazer a limpeza em todas as caixas de passagem, retirando o papel colocado anteriormente.

Passar a fiação conforme definido em projeto, com o auxílio de um fio guia.

Instalar calhas, bocais e luminárias conforme especificado em projeto.

**LOUÇAS E METAISSANITÁRIAS**

Instalação de vaso sanitário



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

Serrar o excesso da tubulação de esgoto, aferir a distância entre o vaso e a parede, marcar os pontos de fixação colocando o vaso para orientação, retirá-lo e furar o piso.

Colocar as buchas plásticas e os parafusos no furo do piso, colocar o vaso para tirar a medida entre ele e a conexão da parede, medir o tubo de ligação de acordo com o tamanho necessário. Serrá-lo e fixá-lo para o perfeito acabamento.

Retirar o vaso e colocar a bolsa cônica na saída do esgoto, assentar o vaso encaixando-o nos parafusos.

Aplicar uma pasta lubrificante na conexão da parede e no tubo de ligação para possibilitar um perfeito encaixe, colocar e apertar o tubo de ligação, limpando o excesso de pasta lubrificante.

No caso de vaso sanitário com caixa acoplada, fazer a fixação da caixa acoplada através de parafusos, instalando e ajustando ao mesmo tempo o tubo de ligação.

Executar o acabamento entre o vaso e o piso para perfeita vedação.

Instalação de lavatórios

Marcar os pontos de corte na parede onde será fixado o lavatório, chumbar a mão francesa de granito na parede, colar a bancada de granito com lavatório sobre a mão francesa, colocar o sifão, interligando a conexão da parede com o lavatório.

Colocação de registros

Retirar a capa plástica protetora do registro.

Colocar o adaptador de registro, quando necessário. Instalar o acabamento, colocando primeiramente a canopla, depois a borboleta, e fixá-las com parafuso.

Colocação de acabamento para válvula de descarga

Ajustar a tampa com a canopla levantada sobre a válvula.

Fixar os parafusos no corpo da válvula. Assentar a canopla sobre a válvula.

Colocação de torneira

Aplicar fita veda rosca ao redor da torneira e fazer sua fixação. Colocar o engate, interligando a saída de água da parede com a torneira. Aplicar fita veda-rosca na válvula de pia e fazer sua colocação. Colocar o sifão, encaixando-o na válvula de pia e na conexão da parede.

**ESQUADRIAS**

Deverão ser obedecidos os detalhes constantes no projeto arquitetônico.

As madeiras empregadas deverão ser de Lei, bem secas, isentas de carunchos, sem nós, buracos ou fendas que venham a comprometer sua estética ou durabilidade.

Se houver qualquer modificação no projeto dos caixilhos, todos os desenhos de fabricação deverão ser previamente aprovados pelos autores do projeto.

Todas as esquadrias deverão ser fabricadas conforme o detalhamento executivo fornecido pela Contratada e aprovado pela Contratante.

Após a montagem, os caixilhos e contramarcos deverão estar com as dimensões dos desenhos, ou conforme a medição do vão, esquadrejados, sem empenos e com os perfis indicados nos desenhos de detalhamento.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

O fechamento dos cantos das esquadrias deverá ser executado de forma a garantir a rigidez dos quadros e uma total impermeabilização dos mesmos. Para um perfeito funcionamento das esquadrias é fundamental que os vidros sejam instalados de forma adequada, de acordo com o sistema aplicado e as normas da ABNT.

Todas as ferragens de esquadrias e caixilhos, tais como fechaduras, ferrolhos, fechos, cremosas, dobradiças, trilhos, etc. deverão ser completamente limpos e livres de marcas e resíduos de construção, sendo devidamente lubrificadas as suas partes móveis, devendo apresentar os movimentos completamente livres. As ferragens de esquadrias possuirão acabamento com alumínio natural fosco.

As esquadrias deverão possuir quadro de vedação emborrachado (EPDM) siliconado que apresentem processo de vulcanização, garantindo vedação e estanqueidade das esquadrias.

As peças só poderão ser assentadas depois de aprovadas pela Contratante e os protótipos de cada tipo assentados na obra.

A instalação do caixilho deverá obedecer ao posicionamento na alvenaria ou no concreto, conforme indicado nos desenhos e ser perfeitamente alinhado e aprumado.

Os caixilhos deverão ser assentados perfeitamente sobre os contramarcos.

Após o assentamento, todas as esquadrias deverão estar perfeitamente aprumadas e niveladas.

Deverão ser previstos, após a fixação das esquadrias, elementos de vedação que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto.

Todos os vãos expostos às intempéries deverão ser submetidos à prova de estanqueidade por meio de jato de mangueira d'água sobre pressão, ou será feito o teste de estanqueidade, conforme a NBR 6486. Se a água penetrar, a Contratada deverá providenciar as medidas corretivas ou até troca das esquadrias, sem ônus para a Contratante.

No caso de esquadrias com justaposição da folha com as guarnições, além da estanqueidade às águas de chuva, não deverá haver frestas que permitam a passagem de corrente de ar.

Entre as folhas e as guarnições serão deixadas folgas necessárias de modo que, ressalvada a vedação, seja possível o funcionamento da esquadria sem esforços demasiados e nem ruídos produzidos pelo atrito.

As bordas das folhas móveis deverão justapor-se perfeitamente entre si e com as guarnições, por sistemas de mata juntas.

O assentamento das ferragens deverá ser procedido com particular esmero. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras, etc. terão a forma das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas, calções etc.

A localização das ferragens nas esquadrias, bem como o assentamento das peças nos devidos lugares, deverá ser medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou quaisquer outras imperfeições perceptíveis à vista.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

Portas e Batentes de madeira

As portas e batentes deverão seguir as dimensões do projeto. As folhas serão lisas em compensado semi-oca de boa procedência, preparadas para receber pintura em esmalte fosco, montadas em batentes com 5 cm de espessura e largura de 14 cm e 24 cm de acordo com as paredes em que irão ser instalados.

As guarnições terão 7cm e serão colocadas de forma que 2,5cm fique sobre o batente e o restante fique sobre a parede. Os batentes e as guarnições deverão ser pintados com esmalte fosco.

Após a colocação dos batentes os mesmos serão protegidos a fim de se evitar danos com movimento normal da obra.

Esquadrias metálicas e serralheria

Todos os projetos executivos das esquadrias metálicas e serralheria deverão ser obrigatoriamente aprovados previamente pelos arquitetos e pelo contratante.

Antes da instalação da esquadria, conferir as dimensões de acordo com o projeto arquitetônico;

O local para instalação da esquadria deve estar rebocado e se necessário com a pintura já finalizada;

Fazer limpeza do local de instalação;

Encaixar a esquadria no local verificando o esquadro;

Furar os locais onde serão colocados os parafusos;

Instalar as buchas e os parafusos para a fixação da esquadria;

Aplicar silicone para vedação nas partes necessárias;

Após a instalação conferir o funcionamento correto da esquadria;

Vidros temperados em esquadrias

Efetuar a limpeza da esquadria onde o vidro será fixado;

Conferir se as dimensões de encaixe do vidro na esquadria estão de acordo com as do vidro a ser colocado;

Quando for necessário, ajustar as dimensões do vidro utilizando máquina de cortar vidro.

Para o caso de cortes arredondados utilizarem compasso;

Encaixar cuidadosamente o vidro à esquadria;

Quando em esquadrias metálicas, instalar os suportes no vidro que acompanhar a esquadria.

Esquadrias Metálicas: Após o encaixe, instalar a borracha de fixação nas extremidades do vidro fixando-o à esquadria para que não haja vibrações. Aplicar o silicone de vedação para preenchimento dos cantos.

O vidro deverá ficar imóvel na esquadria, sem a ocorrência de qualquer vibração.

Efetuar a limpeza das sobras de silicone ou massa no vidro e na esquadria.

Corrimão e guarda-corpo

O guarda-corpo deve ser executado com altura de 1,00m, medida verticalmente da parte inferior a superior;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

As guardas deverão ser construídas de forma que o espaço, do topo do assoalho, degrau ou rodapé até a altura mínima exigida, seja subdividido ou preenchido de uma das seguintes formas:

Áreas preenchidas total ou parcialmente por painéis de vidros temperados que protejam contra quedas.

O desenho das guardas, corrimãos e respectivas fixações devem ser de tal forma que não haja saliência, abertura ou elementos de grades ou painéis que possam enganchar em roupas.

#### ESPELHOS

Os espelhos devem ser colocados tomando os devidos cuidados para que fiquem bem seguros e fixos conforme especificações do fornecedor local.

#### BANCADAS

Verificar as dimensões da pedra e do local de instalação;

Os apoios de alvenaria deverão estar prontos, nivelados e com a superfície para a colocação da pedra limpa e regularizada;

As quebras nas paredes para a colocação da pedra devem ter as medidas compatíveis com a espessura e o tamanho da pedra;

Aplicar a argamassa industrializada nos apoios;

Fazer a colocação da pedra para bancada com o auxílio de marreta de borracha;

Verificar nível e rigidez da bancada;

Para as juntas de encontro das pedras utilizar massa plástica para junta de pedra;

Para acabamento em parede utilizar silicone nas juntas para vedação.

Fazer a limpeza de restos de massa plástica das juntas; limpar restos de argamassa de assentamento; e limpar restos de silicone da vedação.

Para apoios em pedra

Verificar as dimensões da pedra e do local de instalação;

As pedras para apoio das bancadas deverão estar colocadas niveladas, no prumo e rígidas;

Limpar a superfície dos apoios para o assentamento da bancada;

Aplicar a argamassa industrializada nos apoios;

Fazer a colocação da pedra para bancada com o auxílio de marreta de borracha;

Verificar nível e rigidez da bancada;

Para as juntas de encontro das pedras utilizar massa plástica para junta de pedra;

Para acabamento em parede utilizar silicone nas juntas para vedação.

Fazer a limpeza de restos de massa plástica das juntas; limpar restos de argamassa de assentamento; e limpar restos de silicone da vedação.

#### PINTURAS

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de rebocos, sem partículas soltas completamente secas, isentas de graxas, óleos, poeira, mofo, etc. Todas as superfícies receberão antes das tintas de acabamento, uma demão de fundo preparador de superfície apropriado às características da pintura de acabamento e do fundo.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

Ter em mãos o memorial descritivo e verificar as características a serem observadas na pintura.

Preparar a superfície a ser pintada, isto é, limpar, retirando sujeiras, poeira, óleo, graxa, eflorescência e partículas soltas. Usar espátulas, escovas de fios de aço ou vassouras para limpeza.

Verificar imperfeições da superfície (furos, falhas, bicheira, etc.) e corrigi-las com argamassa de cimento e areia, com traço definido.

Depois de limpa, lixar a superfície manualmente ou com a ajuda de uma lixadeira.

Após a correção, efetuar a aplicação de uma camada seladora com rolo, pincel ou trincha para reduzir a absorção excessiva da superfície e melhorar a aderência da massa corrida.

Aplicação de emassamento conforme local tipo de tinta:

Massa corrida sintética – pintura interna: para tinta látex e esmalte

Massa acrílica – pintura externa: para tinta acrílica e à base de óleo

Massa texturizada para uso geral

O emassamento visa corrigir imperfeições existentes na superfície da base, tais como trincas, fissuras, saliências e reentrâncias.

A aplicação da tinta deve ser realizada após o preparo da base. Pintar de cima para baixo, espalhando-a sobre a superfície. A espessura da tinta em cada demão deve ser o suficiente para garantir o recobrimento da superfície, e o número de demãos e o tipo de tinta será conforme orientação do memorial descritivo. Utilizar pinceis, trinchas, broxas, rolos ou pistolas conforme o tipo de tinta e acabamento.

#### **PAREDES EXTERNAS**

Passar lixa grossa no reboco novo para retirar as partes soltas e escovar bem para remover a poeira.

Aplicar a tinta com rolo, diluída com até 1 (um) litro de água por galão, em várias demãos quanto forem necessárias para um perfeito recobrimento da superfície base, com um intervalo mínimo de 4 (quatro horas entre elas).

#### **PAREDES INTERNAS**

Passar lixa grossa no reboco novo para retirar as partes soltas e escovar bem para remover a poeira.

Aplicar a tinta com rolo, diluída com até 1 (um) litro de água por galão, em várias demãos quanto forem necessárias para um perfeito recobrimento da superfície base, com um intervalo mínimo de 4 (quatro horas entre elas).

#### **Superfícies de Madeira**

Todas as demais superfícies em madeira, portas e batentes receberão esmalte sintético fosco de forma a proteger a madeira.

Lixar e limpar a superfície eliminando poeira, manchas, gorduras, serragem, mofo e brilho.

Aplicar uma demão de selador nitrocelulose concentrado. Aplicar esmalte sintético diluído 1:1 com diluente.

Nas demãos subsequentes diluir com 20% (2a demão) e 10% na terceira demão de esmalte.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

Observar o intervalo de 24 horas entre as demãos e lixar levemente.

A aplicação se fará com rolo de espuma, sendo permitido o uso de pincel apenas para arremates e superfícies de pequenas dimensões que não permitam o uso de rolo.

Superfícies Metálicas

Todas as peças metálicas deverão receber base antioxidante e pintura automotiva.

Com exceção da estrutura os procedimentos para pintura serão os seguintes:

Lixar e desoxidar completamente a superfície, eliminando graxa, óleo, ferrugem ou outros contaminantes. Caso a corrosão tenha se desenvolvido em profundidade, aplicar desoxidante, lavar, enxugar bem antes da aplicação do zarcão.

Aplicar uma ou duas demãos de zarcão da "Internacional".

Lixar, levemente, o fundo após 24 horas de secagem;

Aplicar duas demãos do esmalte sintético, como acabamento, com intervalo de 24 horas entre as demãos. A aplicação será a pincel e revolver de ar comprimido.

**LIMPEZA E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

A construtoradeverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e na medida do possível limpos. Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da fiscalização e, sempre que possível, vedado o acesso. Antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral dos pisos, parede, vidros, equipamentos e áreas externas.

Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverá ser restrito e feito de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra.

Os pisos de cerâmica serão limpos com produtos adequados, não sendo permitido o uso de soda cáustica. Antes de ser utilizado material de limpeza específico as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa. O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra, deverão ser totalmente removidos.

**4. DOS PRAZOS DE ENTREGA, DE RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

- 4.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da emissão da correspondente Ordem de Serviço, e deverá ser concluído em, no máximo, 6 (seis) meses.
- 4.2. A empresa deve apresentar o planejamento da obra em MSProjetc, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da Ordem de Serviço.
- 4.3. O contrato terá vigência de 01 (um) ano;
- 4.4. O recebimento e a aceitação dos serviços objeto do presente Projeto Básico dar-se-á da seguinte forma:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

- 4.4.1. Provisoriamente: em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da comunicação, por escrito, da entrega dos trabalhos pela CONTRATADA, após análise de conformidade preliminar da Gerência de Instalações, responsável pela elaboração deste Projeto Básico, mediante termo circunstanciado;
- 4.4.2. Definitivamente: em até 90 (noventa) dias úteis contados do recebimento provisório, após a realização de análise de conformidade final, realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.
- 4.4.2.1. Até o final do prazo de recebimento definitivo, a contratada deverá apresentar ao gestor do contrato os seguintes documentos, salvo impossibilidade decorrente da atuação dos órgãos respectivos, desde que a demora não resulte de atraso de providência a cargo da contratada:
- a) *As Built* da obra, elaborado pelo responsável pela execução da obra;
  - b) Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
  - c) Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando a obra;
  - d) Comprovante de aprovação dos projetos “como construído” nos órgãos competentes, quando cabível;
  - e) Termo de “Habite-se” emitido pelo órgão fiscalizador competente;
  - f) Certidão Negativa de Débito - CND fornecida pela Previdência Social;
  - g) Certificado de baixa da obra junto ao INSS;
  - h) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, referente ao FGTS;
  - i) Comprovante de pagamento do ISSQN de todas as notas;
  - j) Baixa da CEI e emissão da CND da obra junto a Previdência;
- 4.5. Durante os prazos de análise de conformidade mencionados nos itens 4.4.1 e 4.4.2, a CONTRATADA poderá ser solicitada a prestar quaisquer esclarecimentos requeridos a respeito do serviço realizado, bem como a efetuar eventuais correções entendidas como necessárias pela CONTRATANTE. O recebimento supracitado não excluirá a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato que será de 05 (cinco) anos após o recebimento definitivo, conforme Art. 6181 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 que instituiu o Código Civil.

- 4.6. O contrato só será considerado extinto e a garantia contratual só será liberada depois de a contratada cumprir todos os encargos que lhe competir, inclusive os previstos neste item.

## 5. SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. É permitido à contratada subcontratar os seguintes itens:
- 5.1.1. Divisórias e Forro;
  - 5.1.2. Esquadrias de alumínio e vidro;
  - 5.1.3. Equipamentos;
  - 5.1.4. Vidros.
- 5.2. A critério da Presidente do TJAC, e desde que devidamente justificada nos autos, poderá ser autorizada a subcontratação de serviço não elencado no subitem anterior.

## 6. DA PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no subitem 6.2 do instrumento convocatório.
- 6.2. Os quantitativos indicados nas planilhas anexas a este edital são meramente estimativos, não acarretando à Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Acre qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.
- 6.3. A data-base da planilha orçamentária estimativa é **abril de 2016** e serve como orientação aos licitantes. Esta será a data-base para reajuste, caso necessário.
- 6.4. As composições de preços unitários elaboradas pelo TJAC são meros instrumentos para elaboração do orçamento do licitante.
- 6.5. Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra e encargos complementares que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.
- 6.6. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pelo TJAC.
- 6.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

- 6.8. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto do licitante deverão estar considerados em item específico - BDI, conforme planilha constante do Anexo IV deste edital.
- 6.9. A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.10. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

**7. DA COMPOSIÇÃO DO BDI**

- 7.1. A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. É igualmente necessário o preenchimento da planilha modelo – Encargos Sociais, constante do Anexo III. No entanto, os itens constantes nessa planilha não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- 7.2. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
- 7.3. Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

**8. DAS MEDIÇÕES**

- 8.1. A medição dos serviços será realizada mensalmente ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando a aquisição de insumos que demandam de prazos extensos para a entrega e valores elevados e os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações, os projetos e o cronograma físico-financeiro, exceto com relação aos serviços descritos no subitem 8.1.6 deste Item.
  - 8.1.1. A medição deve ser entregue em pedido formulado com planilha de medição, quantitativos e desenho em planta baixa do que se está medindo;
  - 8.1.2. Para medição é obrigatório à entrega da memória de cálculo da medição com croquis e relatório fotográfico do que está medindo;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

- 8.1.3. Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela FISCALIZAÇÃO;
- 8.1.4. Após a realização das medições, serão emitidos “Boletins de Medição dos Serviços”, em 2 (duas) vias, que deverão ser assinadas com o “De acordo” do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias.
- 8.1.5. Para a medição dos materiais descritos no subitem 8.1.7, quando entregues na obra, deverá ser calculado percentual do quantitativo equivalente na composição de custo unitário respectivo, com o objetivo de medir parte dos insumos que exigem um capital elevado.
- 8.1.5.1. A CONTRATADA deverá manter o material armazenado em local apropriado para não ser deteriorado e nem danificado, mantendo assim suas características de fabricação, além de se responsabilizar-se por quaisquer sinistros que venham ocorrer. Será de inteira responsabilidade do contratado a guarda e a vigilância dos materiais entregues. Mesmo que a obra fique paralisada por motivos da CONTRATANTE.
- 8.1.6. Entende-se como material entregue na obra, aquele que for recebido dentro do canteiro de obras por responsável designado pela CONTRATADA, tendo o mesmo local apropriado para seu armazenamento e após ateste da FISCALIZAÇÃO.
- 8.1.7. Para a medição dos materiais, serão pagos até 70% do valor dos mesmos dentro da composição dos serviços unitários que fizerem parte, a critério da Administração, e só serão contemplados os seguintes:
- 8.1.7.1. Revestimento de piso e paredes;
- 8.1.7.2. Vidro das Esquadrias;
- 8.1.7.3. Vidro Temperado 10mm;
- 8.1.7.4. Grades de proteção;
- 8.1.7.5. Equipamentos de climatização;
- 8.1.7.6. Elevador.
- 8.1.8. Tendo em vista a dicção do artigo 40, XIV, “d” da Lei nº 8.666/93, quando for autorizada a antecipação de pagamentos dos equipamentos/materiais mencionados no subitem anterior, a contratada ofertará desconto de até 1% sobre o valor medido, conforme previsão abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

- 8.1.8.1. 1% (um por cento) em virtude de antecipação do cronograma de execução em até 10 (dez) dias;
- 8.1.8.2. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) em virtude de antecipação do cronograma de execução de 11 (onze) dias à 20 (vinte) dias;
- 8.1.8.3. 0,3% (zero vírgula três por cento) em virtude de antecipação do cronograma de execução de 21 (vinte e um) dias à 30 (trinta) dias;
- 8.1.8.4. 0,1% (zero vírgula um por cento) em virtude de antecipação do cronograma de execução de mais de 31 (trinta e um) dias;
- 8.1.9. Após a instalação definitiva dos materiais supracitados, o TJAC pagará o valor restante, segundo a previsão do cronograma físico e financeiro.
- 8.2. As medições dos itens discriminados na planilha orçamentária serão realizadas em 3 (três) datas previamente fixadas, de acordo com o cronograma de execução física e financeira da obra, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.
- 8.3. Somente serão objeto de medição as parcelas dos serviços que estejam totalmente concluídas, ressalvado o disposto no item 8.1.5.

**9. DO PRAZO DE GARANTIA DA OBRA**

- 9.1. A garantia da obra será de 05 (cinco) anos, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

**10. DO DIÁRIO DE OBRAS**

- 10.1. Caberá à Contratada o fornecimento e manutenção do Diário de Obras, que ficará permanentemente disponível no local de execução dos serviços para a efetivação de registros.
- 10.2. O Diário de Obras deve ter capa resistente, ser constituído de páginas em 03 (três) vias, sendo as duas primeiras destacáveis e a terceira fixa, numeradas e rubricadas pela fiscalização, onde serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, tudo que, a critério das partes, deva ser objeto de registro, até o encerramento dos serviços.
- 10.3. A Fiscalização deverá apor sua assinatura em todas as vias de cada uma das folhas do Diário, após todas as anotações nele registradas, tendo as vias a seguinte destinação:
  - 10.3.1. 1ª Via - Fiscalização e, após o recebimento definitivo, anexação ao dossiê dos serviços;
  - 10.3.2. 2ª Via - Contratada;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

- 10.3.3. 3ª Via - Diário de Obras, a ser arquivado na Secretaria de Administração da Contratante.
- 10.4. A Contratada deverá registrar no Diário de Obras, obrigatoriamente, as seguintes informações, sob supervisão da Fiscalização da Contratante:
- 10.4.1. identificação dos serviços, inclusive número do Contrato;
  - 10.4.2. identificação da Contratada;
  - 10.4.3. prazo contratual;
  - 10.4.4. data do registro, prazo de execução, dias decorridos e dias restantes, relativamente à execução;
  - 10.4.5. atrasos verificados na execução dos serviços;
  - 10.4.6. quantidade discriminada de empregados por categoria profissional;
  - 10.4.7. eventuais condições meteorológicas prejudiciais à execução dos serviços;
  - 10.4.8. ocorrência de fatos excepcionais e imprevisíveis estranhos à vontade da Contratante e da Contratada, que alterem, substancialmente, as condições de execução dos serviços;
  - 10.4.9. consultas dirigidas à Fiscalização, bem como pedidos de providências e as respostas obtidas;
  - 10.4.10. data de início e término de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado;
  - 10.4.11. acidentes ocorridos no decorrer da execução dos serviços;
  - 10.4.12. respostas às interpelações da Fiscalização;
  - 10.4.13. eventual omissão ou atraso de providências a cargo da Contratante ou escassez de material, que dificulte o andamento dos serviços;
  - 10.4.14. realização de testes, bem como os resultados obtidos;
  - 10.4.15. serviços extras aprovados e realizados;
  - 10.4.16. faturas entregues à fiscalização;
  - 10.4.17. outros fatos que, a juízo da Contratada, devam ser objeto de registro

**11. PREÇO DE REFERÊNCIA**

- 12.1. O TJAC em avaliação preliminar resultou um valor de **R\$2.249.394,98** (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) para serviços de engenharia e materiais, necessários à Construção da Creche dos Servidores da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Rio Branco/AC.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
Gerência de Instalações

**Anexo I – Orçamento Estimativo, Composição dos Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro;**

As planilhas orçamentárias que constituem este Anexo estão disponíveis no sítio do TJAC, no endereço:

http://\_\_\_\_\_

**O CONTRATADO deverá apresentar seu próprio cronograma físico-financeiro, após assinatura do contrato, nos termos do Anexo I.**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

**Anexo II – Planilha Orçamentária – Orçamento Sintético;**

A planilha orçamentária que constitui este Anexo está disponível no sítio do TJAC, no endereço:

http://\_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

COMPOSIÇÃO DE BDI		O B R A S	FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO
Código	Descrição	Taxas de Referências (%)	Taxas de Referências (%)
AC	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (Incidência: Custo Direto)	4,00%	3,45%
SRG	TAXA DE SEGURO RISCO E GARANTIA (Incidência: Custo Direto)	2,07%	1,33%
S	SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,48%
R	RISCO (Risco: Obras Simples) (Risco: Obras Medianas) (Risco: Obras Complexas)	1,27%	0,85%
DF	TAXA DAS DESPESAS FINANCEIRAS (Incidência: Custo Direto + Administração Central + (Seguro + Garantia + Risco))	1,23%	0,85%
L	TAXA DE LUCRO BRUTO OU REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (Incidência: Custo Direto + Administração Central + (Seguro + Garantia + Risco) + Despesas Financeiras)	6,16%	5,11%
1	TAXA DE IMPOSTOS OU TRIBUTOS (Incidência: Preço de Venda ou Faturamento)	7,65%	5,65%
I.1	PIS	0,65%	0,65%
I.2	COFINS	3,00%	3,00%
I.3	ISS	2,00%	2,00%
I.4	INSS	2,00%	
I.5	CPMF - Não Inclusa (Desde 01/01/2008)		
I.6	IRPJ - Não Incluso (Acórdão 325/2007 - TCU)		
I.7	CSLL - Não Incluso (Acórdão 325/2007 - TCU)		

**FORMULA DO BDI**

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G)).(1+DF).(1+L)}{(1-I)}$$

Onde,  
AC = taxa de rateio da administração central;  
S = taxa representativa de Seguros;  
R = taxa corresponde aos riscos e imprevistos;  
G = taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;  
DF = taxa representativa das despesas financeiras;  
L = taxa que corresponde ao lucro bruto ou remuneração da empresa e;  
I = taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).  
Fonte: (Acórdão 2369/2011 - TCU)

<b>Taxa de BDI ou LDI &gt;&gt;&gt;</b>	<b>23,43%</b>	<b>17,72%</b>
(Incidência: Sobre o Custo Direto)		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

Anexo IV – Modelo de Planilha de Encargos Sociais;

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA e MENSALISTA (COM DESONERAÇÃO)

Vigência a partir de: 03/2013

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)			
DESCRIÇÃO	HORISTA	%	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
INSS		0,00	0,00
SESI		1,50	1,50
SENAI		1,00	1,00
INCRA		0,20	0,20
SEBRAE		0,60	0,60
Salário Educação		2,50	2,50
Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00	3,00
FGTS		8,00	8,00
SECONCI		0,00	0,00
<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
Repouso Semanal Remunerado		18,06	0,00
Feriados		4,77	0,00
Auxílio - Enfermidade		0,91	0,69
13º Salário		10,97	8,33
Licença Paternidade		0,08	0,06
Faltas Justificadas		0,73	0,56
Dias de Chuvas		1,68	0,00
Auxílio Acidente de Trabalho		0,12	0,09
Férias Gozadas		9,51	7,23
Salário Maternidade		0,03	0,02
<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>		<b>46,86</b>	<b>16,98</b>
<b>GRUPO C</b>			
Aviso Prévio Indenizado		5,54	4,21
Aviso Prévio Trabalhado		0,32	0,24
Férias Indenizadas		3,73	2,84
Depósito Rescisão Sem Justa Causa		4,65	3,53
Indenização Adicional		0,47	0,35
<b>Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>		<b>14,71</b>	<b>11,17</b>
<b>GRUPO D</b>			
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		7,87	2,85
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,50	0,38
<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>		<b>8,37</b>	<b>3,23</b>
<b>*GRUPO E</b>			
<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D+E)</b>		<b>86,75</b>	<b>48,18</b>

OBS: \*Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

Anexo V – Projetos;

Os projetos que constituem este Anexo estão disponíveis no sítio do TJAC, no endereço:

http://\_\_\_\_\_

**Obs.: Caso o licitante tenha interesse em gravar os projetos em “.dwg”, seu representante deverá trazer um DVD virgem por ocasião da vistoria.**